



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Resolução nº __, __ de _____ de 20__)

1. SETOR REQUISITANTE DEMANDA

Setor:
Diretoria Financeira

Responsável pela Demanda | Cargo:
Erdylla Lourenço de Souza Reis
Diretora financeira

Matrícula:
106.060-0

E-mail: Erdylla.reis@recife.pe.leg.br

Telefone:
(81) 7112-7326

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda setorial tem a necessidade permanente.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Através do sistema de Ordem Bancário - OBN, serão efetuados todos os pagamentos realizados pela Camara Municipal do Recife.

2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

A estimativa preliminar do quantitativo necessário é de 12 meses, sendo um processamento de 220 mensal com valor total da contratação, atentando-se à política de gestão de estoques.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

Faz-se necessário que comece a execução contratual de imediato.

2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES

Não há nenhuma vinculação correlacionada a demanda.

2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

Não há a necessidade de contratação de outros produtos ou serviços associados à demanda.

2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Por dispensa de licitação, com base no Art. 75, IX, da lei federal 14.133/2021.

2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos vão beneficiar toda a Câmara dos Vereadores do Recife, visto que trará agilidade aos pagamentos, além de trazer mais segurança, pois o próprio sistema trará os valores automaticamente e sem risco de erro, sendo compatível com a necessidade, beneficiando o órgão em todos os aspectos.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em caráter de urgência.

2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Será designado pelo Primeiro Secretário.

Recife, 23 de janeiro de 2024.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ERDYLLA LOURENÇO DE SOUZA REIS
CPF: ***.548.744-92 DATA: 24/01/2024 08:59
LOCAL: RECIFE - PE
CODÍGO: 8070f8d6-8df1-4a3a-9294-e9accaf980be
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Assinatura do Requisiteante